



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV/CE

Rua Dr. José Lourenço, 3288 – CEP: 60.115-282 – Fortaleza – Ceará

Fonefax: (85) 3272.4886 E-mail: crm-v-ce@secrel.com.br Site do CRMV/CE: www.crmv-ce.org.br

Ofício nº44/2008 - GP

Fortaleza, 27 de maio de 2008.

Ao. Exmo. Sr.

Dr. Raimundo José Arruda Bastos

MD. Secretário Executivo da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará

Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo,

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará - CRMV/CE, Autarquia Federal inscrita no CNPJ sob o nº 06.622.433/0001-09, criada pela Lei Federal nº 5.517/68, com sede na Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, nesta capital, vem, respeitosamente, através de seu Presidente, solicitar, um posicionamento sobre a questão da Coordenação do NUVET, fato exposto em reunião realizada no dia 08 de maio de 2008, com a presença de V.Sa., do Deputado Estadual Nelson Martins e representantes de outras entidades ligadas à classe Médico-Veterinária.

Salientamos novamente, a significativa responsabilidade do órgão frente à saúde da população de nosso Estado. As Endemias e Zoonoses têm sido causadoras de perdas de vidas. Além disto, levamos em conta que as internações oneram os custos à Administração Pública, prejudicando indiretamente também a Economia do País.

Face o exposto acima, e em resposta aos sucessivos ofícios anteriormente enviados por esta Regional à Secretaria de Saúde do Estado, solicitamos a V.Sa. uma resposta breve e positiva a esta questão.

Dr. José Maria dos Santos Filho

Presidente

CRMV-CE nº 0950